

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO № 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 039/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, de um lado de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PRECOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 24/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.162.170/0001-23, com sede à Av. Waldir Felizola de Moraes, nº 1211, Jardim Paulista – Araçatuba – SP, CEP: 16.011-058, Fone: (18) 3621.7780, representada por seu Representante Legal, Sr. Fábio Coser Silva, brasileira, casado, farmacêutico, residente e domiciliado em Araçatuba – SP, RG Nº 19.947.472-2 SSP/SP, CPF/MF Nº 137.762.848-54.

ITENS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quant. Hospital ²	Quant. USF	Quant. Total ⁽³⁺²⁾	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
122	Glycine Max (isoflavona de soja) 75 MG	BR0404690	Glycine Max	CPR.	2.000	6.000	8.000	3,10	24.800,00
148	Uncaria tomentosa (unha de gato) 100 MG cápsula	BR0399442	Uncaria Tomentosa	CPR.	1.000	4.000	5,000	0,46	2.300,00

Valor Total registrado: R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2022.
- 2.1 − O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico № 013/2022.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Precos.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



FABIO COSER SILVA:137762846

FABIO COSER SILVA: 13776284854



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Os precos não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Precos, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preco entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- 7 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 8 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das ques, testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que tambem o subscrevem.

> Jairo Amorim Paiva CPF/MF N° 353.431.684-34 Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

FABIO COSER SILVA:13776284854 SILVA:13776284854

Assinado de forma digital por FABIO COSER

Dados: 2022,11,25 13:16:54 -03'00'

Fábio Coser Silva

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO **EIRELI EPP** CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Diviogo Harrio yomes & CPF: 063.153794-51